



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE

PORTARIA Nº 059/2026 - FAPEAP

A Diretora-Presidente em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – FAPEAP, designada pelo Decreto nº 5.743, de 04 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 3.903, de 16 de setembro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o **resultado final da Chamada Pública Simplificada nº 004/2026 – FAPEAP/SETEC**, no âmbito do **Programa Prêmio Desafio Startup Amapá 2026**, nos termos dos itens **13.3 e 13.4** da Chamada.

Categoria: Bioeconomia e Sustentabilidade Amazônica				
Nº	Identificação do proponente	Proposta	Pontuação	Situação
1	Grimaldo Ferreira Melo Filho	Pizzolato Wines	99,00	Classificada para premiação
2	Evelyn Melo da Silveira	Kupu	98,33	Classificada para premiação
3	Francisco Soares da Silva	Café De Açaí Faustina	97,33	Classificada para premiação
4	Celita Gaya Correa	Celita Gaia Cosméticos Naturais	96,33	Classificada sem premiação
5	Lázaro da Silva Gonçalves	Engenho Café De Açaí	94,67	Classificada sem premiação
6	Saile Olinda Lacerda de Oliveira Costa	Tropicaceae	94,00	Classificada sem premiação

Categoria: Tecnologia e Transformação Digital				
Nº	Identificação do proponente	Proposta	Pontuação	Situação
1	Glauber Lopes Moreira	Kuia Lab	92,67	Classificada para premiação



2	Sônia Luíza Marques Soares	Império Amazônico	90,33	Classificada para premiação
3	Pablo Henrique Cordeiro Lessa	Conectamente Amapá	89,00	Classificada para premiação
4	Jesuel Cardoso Primo	Econnexz Climatech	88,67	Classificada sem premiação
5	Alex Maycon de Oliveira Hyacienth	I-Mob	81,33	Classificada sem premiação
6	Michelle Ferreira Mesquita	Plataforma Japim	69,33	Classificada sem premiação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 14 de agosto de 2026.

Eunice Amanda Oliveira Lacerda
Diretora-Presidente em Exercício da FAPEAP
Decreto nº. 5743/2026

